



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 483/2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de LICENÇA PRÊMIO protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **05/07/2016 A 05/07/2021**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora **Roseli Aparecida Marçari Gazotto**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, a serem usufruídas no período 19/09/2022 a 17/12/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 19/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.